



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 60/85, de 30 de setembro de 1985

ANO 2017 Nº 813 – Quinta-feira, 10 de agosto de 2017. Pag. 01/01



Prefeitura Municipal de Emas  
Estado da Paraíba



## PORTARIA Nº 170/2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE EMAS-PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, II Lei Orgânica do Município e em obediência ao **MANDATO DE INTIMAÇÃO** referente ao Processo nº 0800268-30.2017.8.15;

### RESOLVE

**RETORNAR** a servidora **JACILEUDA PAULINO PONTES DE LUCENA** ao seu local de trabalho originário, ou seja, **UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA-USF** do município, com lotação na Secretaria de Saúde.

Publique-se e dê-se ciência.  
Emas-PB, 10 de agosto de 2017.

  
José William Segundo Madruga  
Prefeito Constitucional

Av. José Francisco de Almeida, Avenida dos Leões - Fone: (31) 3333-1122  
CEP: 58752-000  
CNPJ Nº 08.163.435/0001-21



Prefeitura Municipal de Emas  
Estado da Paraíba



## DEFERIMENTO

De acordo com a informação da Secretaria de Administração e Planejamento, DEFIRO o requerimento de Férias do (a) Servidor (a) **Maria Anunciada Ferreira Lira**, referente ao ano de 2016, pelo período de 30 (trinta) dias, compreendendo o período de 08 de agosto a 08 de setembro de 2017.

Publique-se,  
Gabinete do Prefeito, em 07 de agosto de 2017.

  
José William Segundo Madruga  
Prefeito Constitucional

Av. José Francisco de Almeida, Avenida dos Leões - Fone: (31) 3333-1122  
CEP: 58752-000  
CNPJ Nº 08.163.435/0001-21



Prefeitura Municipal de Emas  
Estado da Paraíba



## DEFERIMENTO

De acordo com a informação da Secretaria de Administração e Planejamento, DEFIRO o requerimento de Férias do (a) Servidor (a) **Maria José Ferreira Tomaz**, referente ao ano de 2015, pelo período de 30 (trinta) dias, compreendendo o período de 07 de agosto a 07 de setembro de 2017.

Publique-se,  
Gabinete do Prefeito, em 02 de agosto de 2017.

  
José William Segundo Madruga  
Prefeito Constitucional

Av. José Francisco de Almeida, Avenida dos Leões - Fone: (31) 3333-1122  
CEP: 58752-000  
CNPJ Nº 08.163.435/0001-21



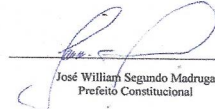
Prefeitura Municipal de Emas  
Estado da Paraíba



## DEFERIMENTO

De acordo com a informação da Secretaria de Administração e Planejamento, DEFIRO o requerimento de Férias do (a) Servidor (a) **Gleicy Cirilo de Carvalho**, referente ao ano de 2017, pelo período de 30 (trinta) dias, compreendendo o período de 15 de agosto a 15 de setembro de 2017.

Publique-se,  
Gabinete do Prefeito, em 07 de agosto de 2017.

  
José William Segundo Madruga  
Prefeito Constitucional

Av. José Francisco de Almeida, Avenida dos Leões - Fone: (31) 3333-1122  
CEP: 58752-000  
CNPJ Nº 08.163.435/0001-21